

**EDITAL PROAP/PROEPE N.º 02/2019**

**DIVULGA AS VAGAS CONTEMPLADAS E  
INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA  
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA  
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
– PIM – 1º SEMESTRE DE 2019.**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam divulgadas à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas contempladas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o 1º semestre de 2019.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** Para candidatar-se ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário;
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido;
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido;
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

**§1º** Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou Núcleo de Empregabilidade.

**§2º** Para as vagas de Monitores de Conteúdo o processo seletivo incluirá, além da entrevista disposta no item IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

**Art. 3º** Os discentes selecionados para participar do PIM poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. A duração da bolsa será estabelecida no Termo de Compromisso entre a FAE Centro Universitário e o discente;
- II. Somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. Ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;
- IV. O discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

**Art. 4º** O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado por representante da FAE, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ.

**Art. 5º** Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de 14 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019, no *link* [www.fae.edu/pim](http://www.fae.edu/pim) e cadastrar o currículo no Portal do Núcleo de Empregabilidade da FAE no *link* <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=46104>

**Parágrafo único.** No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

**Art. 6º** No período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019 os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

**§1º** O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

**§2º** Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto e possui capacidade técnica pertinente à vaga pretendida.

**§3º** A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

**§4º** O resultado do processo de seleção do PIM será divulgado em Edital pelo Núcleo de Empregabilidade no dia 07 de março 2019.

**§5º** Nos dias 07 e 08 de março de 2019 os alunos monitores selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

**§6º** Os contemplados com as bolsas PIM 2019 iniciarão suas atividades a partir de 08 de março de 2019.

**Art. 7º** Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá a data de início das atividades até o dia 30 de novembro de 2019, data término de vigência do PIM 2019;
- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente aquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referentes aos meses de: abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno-monitor sair ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento;
- IV. As bolsas-auxílio serão concedidas mensalmente, com base no período estabelecido no Termo de Compromisso, exceto para o mês julho, mês de matrícula em que a mensalidade deverá ser quitada integralmente;
- V. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, ao final de cada semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo, ou seja, comprometer-se-á a entregar 02 (dois) relatórios semestrais.

**Art. 8º** os alunos que possuírem outros tipos de bolsas e descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ.
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário ou pela sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor;
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI;
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado;
- VII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento

concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail [bolsasefinanciamentos@fae.edu](mailto:bolsasefinanciamentos@fae.edu);

- VIII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- IX. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- X. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa PIM e que estiverem vinculados ao Programa Acreditar poderão ter o valor concedido pelo Programa Acreditar, Edital ACR n.º 01/2019 de 06/02/2019, alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado;
- XI. A Participação no PIM não interfere no regulamento do Programa Acreditar, sendo este instrumento Contratual denominado “Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar”, o qual é regido por disposições específicas;
- XII. Caso o discente não efetue o pagamento na data de vencimento do valor restante da mensalidade de determinado mês, isto é, da mensalidade subtraída do valor mensal da bolsa-auxílio, a bolsa-auxílio daquele mês será cancelada, devendo o discente efetuar o pagamento integral da mensalidade;
- XIII. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste edital, poderá diferir entre as vagas ofertadas, pois considerará a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas.

**Art. 9º** Ao final do PIM será conferido certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

**Parágrafo único.** A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 3º, III, deste Edital.

**Art. 10** O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. Incurrir em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

**Art. 11** Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

**Everton Drohomeretski**

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Eros Pacheco Neto**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM  
VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

VAGA	CURSO/NÚCLEO	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO
I	ADMINISTRAÇÃO	Prof.ª. Edna Regina Cicmanec	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira (Turno: Noturno)	01	12	R\$ 310,00
II	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Prof.ª Solidia Elizabeth dos Santos	Monitor de Projeto - Atividades Revista Eletrônica / Ciências Econômicas	01	6	R\$ 155,00
III	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	Prof. Jorge Wilson Michalowski	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	02	16	R\$ 415,00
IV	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	05	16	R\$ 415,00
V	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	05	16	R\$ 415,00
VI	COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto Talento - Produtora Áudio Visual (Dia Criativo)	02	16	R\$ 415,00
VII	DESIGN	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto OFFICIO DESIGN	04	16	R\$ 415,00
VIII	DESIGN	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto Talento – OFFICIO DESIGN (Dia Criativo)	02	16	R\$ 415,00
IX	PSICOLOGIA	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Apoio - Psicologia - Serviço-Escola	01	12	R\$ 310,00
X	PSICOLOGIA	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor Projeto de Extensão de Psicologia da Educação na área de Altas Habilidade	01	6	R\$ 155,00
XI	PSICOLOGIA	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Projeto de Extensão - Fronteiras	01	6	R\$ 155,00
XII	PSICOLOGIA	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Projeto - Projeto Grupo de Apoio aos Obesos	01	6	R\$ 155,00
XIII	PSICOLOGIA	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Apoio - Projeto PEQUI	01	6	R\$ 155,00
XIV	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Prof. Rogério Tomaz	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa	01	6	R\$ 155,00
XV	PEDAGOGIA	Prof.ª. Sílvia Iuan Lozza	Monitor de Projetos Educacionais	01	6	R\$ 155,00
XVI	NE – NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Prof. Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	02	12	R\$ 185,00
XVII	NPA – NÚCLEO DE PESQUISA ACADÊMICA	Prof.ª. Cleonice Bastos Pompermayer	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	01	6	R\$ 155,00
XVIII	FAEx	Prof.ª Flávia Letícia Soares e Silva	Monitor de Apoio – FAE Completa	02	12	R\$ 185,00
XIX	MEP	Prof. Roger Lahorgue Castagno Júnior	Monitor de Finanças – MEP	01	6	R\$ 155,00
XIX	CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Prof.ª. Andrea Bier Serafim	Monitor de Apoio Núcleo de Extensão	01	6	R\$ 155,00
XX	CAMPUS ARAUCÁRIA	Prof.ª. Andrea Bier Serafim	Monitor de Apoio Núcleo de Extensão	01	6	R\$ 155,00

VAGA	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira. (Turno Matutino ou Noturno)	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos correlatos às disciplinas de Complementos de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira.	Estar devidamente matriculado em qualquer ano ou período nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias e ser aprovado no Processo Seletivo.
II	Monitor de Projeto - Atividades Revista Eletrônica / Ciências Econômicas	Atualização dos indicadores para a Revista Eletrônica.	Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Econômicas e ser aprovado no Processo Seletivo.
III	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	Visitas técnicas às empresas; mapeamento empresarial; pesquisa comercial internacional; acompanhamento de negociações internacionais. Conheça mais sobre o programa no link: <a href="http://www.fae.edu/centrodeinternacionalizacao/">http://www.fae.edu/centrodeinternacionalizacao/</a>	Estar regularmente matriculado a partir do 2º período no curso de Negócios Internacionais (graduação) e ser aprovado no processo seletivo.
IV	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Audio Visual	Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados à produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda
V	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	Monitoramento das páginas do <i>site</i> da FAE, atendimento aos clientes e demandas para a FAE talento, planejamento de comunicação e produção gráfica, redação na agência experimental, desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados a produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos, ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda
VI	Monitor de Projeto TALENTO - (Dia Criativo)	Apoio nas atividades desenvolvidas na Agência Experimental e na Produtora audiovisual, assim como no desenvolvimento de ações, por meio do Projeto "Dia Criativo" que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nestas agências de aprendizagem.	Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda
VII	Monitor de Projeto OFFICIO DESIGN	Atendimento a demanda proposta pelos supervisores. Tais como, auxiliar no desenvolvimento de projetos gráficos externos e internos, diagramação, desenvolvimento de produtos e elaboração de layout para <i>sites</i> , <i>banners</i> , <i>flyers</i> , etc.	Estar regularmente matriculados no curso de Design, ser aprovado em processo seletivo.
VIII	Monitor de Projeto OFFICIO DESIGN (Dia Criativo)	Apoio nas atividades desenvolvidas na OFFÍCIO, assim como no desenvolvimento de ações, por meio do Projeto "Dia Criativo" que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nesta agência de aprendizagem.	Estar regularmente matriculados no curso de Design, ser aprovado em processo seletivo.
IX	Monitor de Apoio - Psicologia - Serviço-Escola	As principais funções relativas a esta atividade são: a) organização dos materiais necessários ao estágio dos alunos; b) preparação de testes, jogos, brinquedoteca; c) encaminhamento de pacientes e verificação das salas de atendimento.	Estar cursando a partir do 5º período de Psicologia.
X	Monitor Projeto de Extensão de Psicologia da Educação na área de Altas Habilidade	Participar dos encontros com adolescentes com altas habilidade e superdotação nas salas de recursos das escolas regulares e especiais, coordenar os encontros de planejamento junto ao supervisor, organizar cronograma de atividades, orientar outros alunos sobre a prática e realização de relatórios, participar de reuniões com as equipes educacionais nas escolas e aplicar atividades envolvendo altas habilidades em adolescentes. O Projeto Ocorre desde início de 2017 e tem possibilitado que muitos de nossos alunos possam ir às escolas de Curitiba e trabalhar in loco com a questão que tem sido um grande desafio às escolas. Como ser um professor e um psicólogo que precisa atender uma mesma turma com níveis de aprendizado muito distinto.	Estar cursando Psicologia
XI	Monitor de Projeto de Extensão - Fronteiras	Triar alunos intercambistas com possíveis problemas pessoais e relacionais com objetivo de facilitar a adaptação no processo de intercâmbio, treinar novos alunos de psicologia para realização de atividades dentro do projeto, selecionar, organizar e aplicar testes psicológicos junto à supervisora, ajudar a definir o conjunto de atividades a serem realizadas com os alunos intercambistas, trabalhar de forma articulada junto ao núcleo de relações internacionais NRI. Projeto de Extensão Fronteiras, em parceria com o NRI para atendimento de alunos estrangeiros e preparação de alunos brasileiros para realização de intercâmbio. O projeto tem dado excelente	Estar cursando Psicologia.

		resultados e tem sido essencial às atividades do NRI um projeto de relevância junto à comunidade	
<b>XII</b>	Monitor de Projeto - Projeto Grupo de Apoio aos Obesos	Projeto além do Grupo de Pesquisa: ações voltadas para a comunidade. Esse projeto de extensão tem ocorrido desde 2017 com bastante sucesso e excelentes resultados. Ele visa retenção e qualidade institucional, já que propicia aos alunos do curso de psicologia uma excelente oportunidade de compreensão de um tema bastante relevante na atualidade. Também é importante considerar a relevância do projeto junto à comunidade	Estar cursando Psicologia.
<b>XIII</b>	Monitor de Apoio - Projeto PEQUI	Mediações entre os CAPS e a instituição com relação ao encaminhamento de pacientes, organização dos atendimentos individuais, em grupo. Estabelecimento de estratégias de agenciamento de vínculos e apoio do paciente com seu núcleo familiar, visitas domiciliares. Projeto PEQUI - Grupo de atendimento às primeiras Crises do Tipo Psicótica. O Projeto de Extensão e Pesquisa de Atendimento à Primeiras Crises do Tipo Psicóticas (PEQUI) visa prestar atendimento e acompanhamento Psicológico à comunidade, bem como preparar o aluno para manejo de uma das situações mais complicadas: o atendimento de pessoas em surto psicótico.	Estar cursando Psicologia
<b>XIV</b>	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa	Monitoria de língua portuguesa voltada para todos os cursos da FAE - atendimento das 18h às 19h. Apoio para as Disciplinas de LPT.	Estar cursando Letras
<b>XV</b>	Monitor de Projetos Educacionais	Desenvolver atividades de apoio e projetos relacionados ao curso de Pedagogia.	Estar cursando Pedagogia (qualquer período).
<b>XVI</b>	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	Atender e acompanhar os alunos da FAE Sênior durante todas as atividades; participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto junto a coordenação quando convocado; ficar responsável pelo controle da frequência dos alunos/idosos e pelo arquivo do projeto.	Estar cursando qualquer período nos cursos de Pedagogia e Psicologia. Ser aprovado em entrevista.
<b>XVII</b>	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	Acompanhamento da gestão dos processos operacionais dos programas de Pesquisa do NPA.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE.
<b>XVIII</b>	FAEx- Monitor de Apoio FAE Completa	Atuação no FAE Completa. Organização de reunião com alunos, contatos com possíveis palestrantes, elaboração do cronograma do evento, divulgação em parceria com equipe de marketing e web, controle financeiro, pedidos de compras - passagens, hospedagens, cachês e outros, implantação junto com o Núcleo de Extensão e controle pós-evento - resultados e contatos pós-evento com alunos e palestrantes.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE. Não estar cursando último ano de graduação.
<b>XIX</b>	MEP – Management Experience Program	Apoio no controle de Indicadores - Plataforma <i>Bloomberg</i> . Trabalho desenvolvido junto a prática de Asset Management	Estar regularmente matriculado no Management Experience Program-MEP.
<b>XIX</b>	Núcleo de Extensão - <i>Campus</i> São José dos Pinhais	Apoio às atividades do Núcleo de Extensão Universitária de modo geral, no <i>Campus</i> São José dos Pinhais.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais.
<b>XX</b>	Núcleo de Extensão - <i>Campus</i> Araucária	Apoio às atividades do Núcleo de Extensão Universitária de modo geral, no <i>Campus</i> Araucária.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do <i>Campus</i> Araucária.